

1 Ata de Reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de 04 de junho de 2025, de
2 acordo com a Lei n.º 635/97, alterada parcialmente pela Lei Nº 2.538/2020, regulamentada pelo
3 Decreto nº 1683/2022. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às
4 16h25min, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeados pelo Decreto
5 nº 1749/2023, alterado parcialmente pelo Decreto nº 2.105/2025, reuniram-se nesta Secretaria
6 de Turismo, localizada na Av. Dr. Arthur Costa Filho, nº 25 - Centro, na cidade de
7 Caraguatuba, no estado de São Paulo. A Presidente Sandra Abril inicia a reunião ordinária
8 agradecendo o apoio recebido de todos e dando boas-vindas aos Conselheiros presentes. A
9 reunião iniciou-se com a Presidente repassando alguns esclarecimentos sobre a participação
10 de convidados nas reuniões. Foi explicado que qualquer conselheiro pode, eventualmente,
11 convidar alguém para assistir à reunião, sem necessidade de agendamento, desde que esse
12 convidado venha apenas como ouvinte. Contudo, quando o convidado tiver a intenção de
13 apresentar um projeto, plano ou proposta, será necessário que essa participação seja
14 comunicada previamente no grupo para que seja agendada e incluída na pauta da reunião,
15 evitando o prolongamento excessivo da sessão. Reforçou ainda, que convidados ouvintes não
16 têm direito a voto ou participação ativa nas discussões, embora suas opiniões possam ser
17 ouvidas de forma respeitosa. Ideias e sugestões mais estruturadas deverão ser encaminhadas
18 em momento oportuno, com pauta específica para discussão e eventual deliberação. Na
19 sequência, foi dada a palavra à equipe do SEBRAE, convidada para uma participação breve no
20 início da reunião. Os representantes da instituição apresentaram propostas de cursos e
21 capacitações, com foco especial no atendimento ao setor turístico, em especial nas regiões do
22 Contorno e demais áreas com atividade hoteleira, gastronômica e de serviços voltados ao
23 turismo. Um dos destaques da apresentação foi o curso CPL (Capacitação Profissional Local),
24 que visa preparar profissionais para atender melhor às demandas do setor. A iniciativa foi bem
25 recebida pelos conselheiros presentes, visto que está alinhada com os objetivos da Secretaria
26 de Turismo de fomentar a qualificação do setor. Além disso, foram mencionadas duas outras
27 oportunidades de cursos com vagas abertas. O representante do SEBRAE Cauê ficou
28 responsável por apresentar os detalhes dessas capacitações ao final da reunião, para que o
29 conselho pudesse deliberar sobre o aproveitamento das vagas. Foi ressaltada a importância de
30 avaliar a demanda e o interesse real dos possíveis participantes, uma vez que, caso não haja
31 procura suficiente, as vagas deverão ser devolvidas. O representante do SEBRAE apresentou
32 sobre o edital de Reconhecimento de Cadeia Produtiva Local (CPL). Iniciou-se explicando a
33 evolução da nomenclatura de "arranjo produtivo local" para "cadeia produtiva local",
34 esclarecendo que, embora o termo anterior ainda apareça em materiais antigos, o edital atual
35 adota o conceito de CPL. Com o reconhecimento, o grupo recebe um selo válido por dois
36 anos, podendo utilizá-lo institucionalmente. Posteriormente, há a possibilidade de participar do
37 edital de fomento, onde recursos financeiros são disponibilizados para investir no
38 desenvolvimento da cadeia produtiva. Foi destacada a definição adotada pelo estado para
39 CPL: concentração geográfica de micro, pequenas e médias empresas de um mesmo setor,
40 que atuam sob uma governança comum, cooperando entre si e com entidades públicas e
41 privadas, visando o desenvolvimento econômico regional. No contexto da hotelaria, foi
42 apontado que a associação de hoteleiros já existente pode representar a governança
43 necessária para que seja reconhecida como uma cadeia em desenvolvimento. Isso significa
44 que, mesmo sem todos os elos produtivos envolvidos, já há estrutura suficiente para buscar o
45 selo. O próximo passo é a construção coletiva de um planejamento estratégico, o qual pode ser
46 apoiado pelo SEBRAE. Mencionou-se a possibilidade de realizar uma oficina de planejamento
47 participativo, atividade gratuita com metodologia estruturada, que possibilita construir o plano
48 de ação de forma conjunta e democrática. Foram detalhados os diferentes níveis de
49 maturidade possíveis: aglomerado produtivo (sem governança), cadeia produtiva local em
50 desenvolvimento (com governança, mas poucos elos), cadeia produtiva consolidada
51 (governança estruturada e diversos elos, porém sem forte impacto econômico), e cadeia
52 produtiva madura (governança consolidada, diversidade de elos e forte impacto econômico,
53 com potencial de internacionalização). Quanto maior o nível de maturidade, maior a verba
54 possível de ser acessada. A título de exemplo, mencionou-se a possibilidade de utilização dos
55 recursos do edital para a criação de uma escola de hotelaria, a partir das demandas locais
56 identificadas. Casos similares foram citados, como a cadeia da moda em Jacareí, que busca
57 formação de costureiras com apoio do edital. Foram discutidas também as possibilidades de
58 utilizar o edital para resolver problemas como informalidade e qualificação da mão de obra, por

59 meio de consultorias e formações específicas. Foi frisado que, embora o prazo para inscrição
60 neste edital encerre-se em 13 de junho, recomenda-se mesmo assim a leitura atenta do edital
61 (que possui 27 páginas) e a inscrição, ainda que incompleta, como forma de aprendizado e
62 preparação. O SEBRAE se colocou à disposição para orientar, ainda que não possa redigir
63 projetos diretamente por questões éticas, uma vez que faz parte da equipe avaliadora dos
64 projetos. A orientação técnica, no entanto, está disponível sem restrição. Encerrou-se a
65 apresentação com o incentivo à organização da governança e à realização de oficinas
66 participativas como preparação para editais futuros, especialmente o previsto para 2026.
67 Ressaltou-se a importância de manter o envolvimento dos empresários e entidades para
68 garantir a efetividade e prestação de contas das ações apoiadas com recursos públicos. Após
69 os questionamentos e explicações foi abordado ainda na reunião sobre a necessidade de
70 revisão da chamada “Lei dos Ônibus”, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana
71 durante os festivais. A Presidente afirmou que muitos ainda não fizeram a leitura das duas
72 legislações existentes, sendo fundamental que todos realizem essa leitura comparativa para
73 identificar o que pode ou não ser aplicado à realidade de Caraguatubá. Afirmou ainda que a
74 intenção é propor alterações que sejam adequadas às demandas do município, evitando adotar
75 modelos que funcionam em outras cidades, como Ubatuba, mas que podem não ser eficazes
76 em Caraguatubá. Ficou definido que a Secretaria de Turismo, será o elo de comunicação
77 com o jurídico da Prefeitura, com a missão de estreitar a relação institucional e agilizar a
78 tramitação das propostas. Dada a sobrecarga do setor jurídico da Prefeitura e a demora nos
79 retornos, foi sugerido que todo o grupo organize suas ideias e as coloque por escrito,
80 elaborando um documento com as sugestões de alteração da lei. Esse material será
81 encaminhado oficialmente para análise, e caberá ao jurídico emitir pareceres sobre a
82 viabilidade legal de cada ponto. A participação direta do jurídico nas reuniões iniciais foi
83 considerada desnecessária neste momento, desde que o material seja bem estruturado e claro.
84 Com isso, foi criado uma comissão composta pelos Conselheiros: Maria Flávia Zanchetta, José
85 Alencar Galvão, Jucelia Adriana Silva Soares Mota, Josinaldo Gomes da Silva,
86 Pedro Hirochi Toyota, Raiane Carla, Regina Nunes dos Santos, Robson Alves Martim, Sandra
87 Abril e José Luiz Alves, para debater e estudar sobre a alteração da lei. Foi destacado que a
88 Lei de Ubatuba já passou por diversas alterações ao longo do tempo, servindo como uma boa
89 referência de processo evolutivo legislativo. No entanto, é essencial adaptar as propostas às
90 necessidades locais, garantindo que a legislação seja efetiva e aplicável à realidade de
91 Caraguatubá. Após a discussão da revisão da lei, foi discutida a possibilidade de utilização
92 de recursos do FUNDTUR – Fundo Municipal de Turismo – para ações de divulgação e
93 promoção turística, especialmente voltadas à baixa temporada. A Presidente do COMTUR
94 sugeriu de aplicar o valor do fundo em campanhas patrocinadas nas redes sociais, materiais
95 gráficos, vídeos promocionais e publicidade em mídias externas, como outdoors, que têm custo
96 estimado entre R\$ 4.000,00 e R\$ 10.000,00 por unidade, dependendo da localização. Foi
97 ressaltada a importância de intensificar o marketing digital com postagens diárias, vídeos e
98 conteúdos patrocinados, indo além do trabalho já realizado atualmente, que já vem sendo
99 considerado visualmente atrativo. A proposta inclui também a divulgação de eventos em
100 emissoras regionais, priorizando as que tenham alcance nos locais de origem do público
101 visitante. Nesse contexto, foi apontada a necessidade de uma pesquisa de mercado para
102 embasar a escolha dos canais de divulgação, embora os membros tenham ressaltado que já
103 existem levantamentos disponíveis com dados sobre a origem do público que visita
104 Caraguatubá, especialmente a partir das informações fornecidas por hotéis e pousadas.
105 Durante as observações, foi falado que o tipo de evento interfere na escolha da área-alvo da
106 divulgação. Eventos em finais de semana comuns, como o Jazz & Vinho, por exemplo, devem
107 ser promovidos prioritariamente em cidades próximas, uma vez que a distância pode
108 desestimular o deslocamento em períodos curtos. Já eventos que ocorrem durante feriados
109 prolongados ou férias justificam a divulgação em regiões mais distantes, pois o tempo
110 disponível permite o planejamento da viagem com maior antecedência. Todos os conselheiros
111 presentes concordaram com a necessidade de utilizar o FUNDTUR para promover
112 Caraguatubá durante a baixa temporada, momento em que o movimento turístico reduz
113 significativamente e impacta de forma mais sensível o setor, sobretudo a rede hoteleira. Foi
114 reiterado que o uso dos recursos do FUNDTUR precisa ser aprovado pelo COMTUR, conforme
115 regulamentação vigente, e a proposta foi colocada em deliberação. Após os debates e
116 esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a utilização de até R\$ 70.000,00

117 do FUNDTUR para ações de promoção turística, com foco na baixa temporada, obedecendo os
118 critérios discutidos e priorizando estratégias que ampliem o alcance da cidade junto ao público
119 visitante. Foi debatido ainda a importância de sistematizar a coleta de dados nos eventos
120 turísticos realizados em Caraguatatuba. Foi proposta a realização de pesquisas durante todos
121 os eventos, com o objetivo de compilar dados relevantes tanto sobre os pontos positivos
122 quanto sobre as fragilidades observadas. A intenção é gerar relatórios consistentes que
123 possam ser apresentados à Secretaria de Turismo e à Prefeitura, como forma de justificar
124 estratégias de melhoria para os próximos eventos. Entre os dados sugeridos estão: número de
125 dias de permanência dos visitantes na cidade, tipo de hospedagem (hotéis, pousadas, Airbnb,
126 etc.), bairro onde o turista ficou, meio de transporte utilizado, e nível de participação em
127 atividades turísticas locais. Ainda durante a reunião, a Secretária Adjunta de turismo Flávia
128 relatou que o evento Jazz & Vinho, está sendo realizado sem coincidir com feriado, contou pela
129 primeira vez com apoio do Governo do Estado de São Paulo, o que foi considerado um marco
130 inédito para Caraguatatuba. O apoio se deu por meio de um patrocínio oficial que integra o
131 evento ao projeto estadual “Rota do Vinho”, que promove vinícolas paulistas. No entanto,
132 devido à liberação do apoio ter ocorrido com apenas dez dias de antecedência, a participação
133 de produtores do estado foi dificultada. A comunicação inicial do evento, por exemplo, ocorreu
134 sem menção ao apoio estadual, que foi incluído posteriormente à confirmação. A Secretária
135 reforçou ainda que esse tipo de vitrine e espaço de divulgação é fundamental para fomentar a
136 economia local e valorizar os empreendimentos da cidade. No entanto, foi alertado que, para
137 participar desses espaços promovidos pela prefeitura, os empresários precisam estar
138 devidamente regularizados, com cadastro ativo no CADASTUR e inscrição no chamamento
139 público permanente da Secretaria. A Secretária Adjunta reforçou que, mesmo com insistência e
140 diversas comunicações, muitos empresários ainda não realizaram esse cadastro, o que
141 prejudica a justificativa da presença deles em feiras, eventos e ações institucionais. A
142 Secretaria também reforçou que a prefeitura não tem obrigação de promover diretamente
143 empresas privadas, mas faz isso como uma forma de incentivo e valorização do setor turístico.
144 Por isso, é fundamental que os empresários compreendam a importância de estarem
145 regularizados para aproveitar as oportunidades que a gestão pública oferece. Foi finalizado
146 informando que o link do chamamento está disponível no site oficial da Secretaria de Turismo e
147 será novamente compartilhado nos grupos de comunicação. A Presidente Sandra Abril
148 agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião às 18h10min,
149 determinando que a ata fosse lavrada. Após leitura e aprovação, a ata será assinada pela
150 Presidente e pela conselheira responsável pela secretaria da reunião, conforme disposto no
151 regimento interno.
152

153 Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

154

155

156

157 Sandra Abril
158 Presidente

Luana Maryellen Muniz Marques
Secretária Executiva